



ATOS

TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, MANUTENÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/COMPONENTES DE INFORMÁTICA

Entre **ATOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA - CNPJ 11.401.273/0001-64** - QMSW 05 LOTE 03 BLOCO D SALA 324 - COND. MONT SERRAT - SUDOESTE-DF doravante denominado **CONTRATADO** e **IGM ODONTOPEDIATRIA** - STN CONUNTO O SALA 207 ED. LIFE CENTER ASA NORTE - BRASÍLIA - DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, por seus representantes legais.

É objeto desta, apresentar **PROPOSTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, visando a **MANUTENÇÃO TÉCNICA MENSAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE**.

Os serviços considerados de rotina e abrangidos pelo presente proposta são:

1- ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA - Compreende a verificação de funcionamento, calibração, aferição, configurações e atualizações para o perfeito funcionamento dos equipamentos, de acordo com análise técnica.

2- ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA - Compreende a detecção de defeitos, identificação de causas e correção de problemas.

3- SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - Em caso de necessidade, serão substituídas placas de circuito, unidades de armazenamento, cabos, processadores, módulos de memória e demais peças afins, ou na ocorrência de eventos anormais como fenômenos da natureza, descargas elétricas e outros de força maior que venham a danificar os equipamentos automaticamente mediante diagnóstico técnico, **sem ônus para o CONTRATANTE**.

4- EQUIPAMENTOS DE BACKUP - Serão fornecidos equipamentos de backup mediante a disponibilidade da Contratada.

5- ATENDIMENTO TÉCNICO - Será realizado atendimento técnico pelo CONTRATADO, com abertura de chamado via telefone ou e-mail com prazo de atendimento máximo de até 24 horas sempre em horário comercial. O atendimento poderá ser por telefone, presencial ou remoto, de acordo com a necessidade, de modo a proporcionar maior agilidade.

VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REAJUSTES.

Valor mensal de **XX (XXXX) XXXXXXXXX R\$ XXXX,00 (XXXXXXXXXX reais)**.

A proposta prevê reajuste contratual de acordo com o reajuste do salário mínimo.

Valor do contrato abrange os equipamentos relacionados na página 02 desta proposta.

Vencimento das mensalidades: 5º (quinto) dia útil.

DA VIGÊNCIA.

O contrato terá início a partir da sua assinatura e terá vigência de um ano, renovado automaticamente por igual período, podendo ser cancelado por qualquer das partes, a qualquer momento, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (Trinta) dias, exceto no caso de troca de peças/equipamentos, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento das referidas peças/equipamentos, caso o contrato não tenha atingido o prazo de 01 ANO.



ATOS

TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ABRANGIDOS NESTA PROPOSTA

- XXXXXXXX
EQUIPAMENTOS
- XXXXXXXX
EQUIPAMENTOS
- XXXXXXXX
EQUIPAMENTOS
- XXXXXXXX
EQUIPAMENTOS
- XXXXXXXX
EQUIPAMENTOS

No ato da aprovação desta, será encaminhado o contrato para assinatura e registro em cartório. Nos colocamos a disposição para possíveis dúvidas e ajustes necessários.

Atenciosamente,

Atos Tecnologia e Serviços em Informática
(61) 9287 8909 / 9927 3900 / 8431 0265